



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 04/2025

Dispõe sobre a criação de Cargos na Lei n.º 06/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Municipal de Lupionópolis, Estado do Paraná.

Art. 1º Fica criado no **ANEXO III – TABELA DE RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**, parte integrante da Lei n.º 06/2017, o seguinte Cargo:

DENOMINAÇÃO	QUANT	REMUNERAÇÃO	SIMBOLO
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	01	R\$ 7.350,00	CC

Art. 2º Esta lei estrará em vigor a partir de sua publicação.

Lupionópolis/PR, 10 de fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal